



TERÇA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2026

Ano 12, Edição 2693 Pág. 1 de 5

**PORTARIA Nº 1235/2026-GDPG/DPE/AM**

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

**CONSIDERANDO** a atribuição do Defensor Público Geral para designar os membros e servidores para o desempenho de tarefas especiais da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, na forma do art. 9º, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;

**CONSIDERANDO** o constante no Processo SEI nº 26.0.000009399-7;

**RESOLVE:**

**I - EXONERAR** **Silvia Maria Magalhães Teixeira**, a contar da data da publicação, do cargo em provimento em comissão de Assessora Técnica I - DPE-2, previsto na Lei nº 4.077 de 11 de setembro de 2014 e suas alterações, que instituiu o Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Amazonas e o respectivo Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações.

**II - NOMEAR** **Silvia Maria Magalhães Teixeira**, a contar da data da publicação, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora de Defensor Público - DPE - 3, previsto na Lei nº 4.077 de 11 de setembro de 2014 e suas alterações, que instituiu o Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Amazonas e o respectivo Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações.

**Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 21 de julho de 2026.

**Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa**  
Defensor Público Geral do Estado

**PORTARIA Nº 1262/2026-GDPG/DPE/AM**

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

**CONSIDERANDO** a atribuição do Defensor Público Geral para designar os membros da Defensoria Pública para o desempenho de tarefas especiais no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, na forma do art. 9º, inciso XI da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;

**CONSIDERANDO** o teor dos Processos SEI n.º 26.0.00000939-2 e 26.0.000007816-5;

**RESOLVE:**

**I - REVOGAR** os efeitos da Portaria n.º 1033/2026-GDPG/DPE/AM, publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM em 23 de junho de 2026, Ano 12, Edição 2675, Pág. 3 de 23;

**II - DESIGNAR** os Defensores Públicos e os Servidores abaixo relacionados para atuarem no **Mutirão de Atendimento Previdenciário** no município de **Maués/AM**, no período de **25 a 28 de agosto de 2026**, atribuindo-lhes as contraprestações indicadas no Anexo Único.

**Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.**

**GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 21 de julho de 2026.

**Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa**  
Defensor Público Geral do Estado

**ANEXO ÚNICO**

| Membros/Servidores                                       |                               | Contraprestação                                                                                                            |
|----------------------------------------------------------|-------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Equipe Diretoria de Estratégia e Inovação Organizacional | Renata Visco Costa de Almeida | Adicional no valor correspondente ao nível 1, do Anexo XII da Lei 4.077/2014, com as alterações da Lei 4.831/2019, por dia |
|                                                          | Max do Nascimento Coelho      |                                                                                                                            |



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679  
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

**Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa**  
Defensor Público Geral  
**Helom César da Silva Nunes**  
1º Subdefensor Público Geral  
**Sarah de Sousa Lobo**  
2º Subdefensora Público Geral  
**Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto**  
Corregedor Geral





TERÇA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2026

Ano 12, Edição 2693 Pág. 2 de 5

|                                                     |                                    |                                                                                                                                                                              |
|-----------------------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Equipe do Grupo de Trabalho do Mútuo Previdenciário | Adriana Monteiro de Castro Martins | efetivamente trabalhado. Adicional no valor correspondente ao nível 1, do Anexo XII da Lei 4.077/2014, com as alterações da Lei 4.831/2019, por dia efetivamente trabalhado. |
|                                                     | Georgia do Nascimento Jucá         |                                                                                                                                                                              |
|                                                     | João Coelho de Souza               |                                                                                                                                                                              |
|                                                     | Rafael Pereira de Freitas          |                                                                                                                                                                              |
|                                                     | Renata Patricia Torres dos Reis    |                                                                                                                                                                              |
| Diretoria de Tecnologia da Informação               | Mauricio Pinto Flaga               | Adicional no valor correspondente ao nível 1, do Anexo XII da Lei 4.077/2014, com as alterações da Lei 4.831/2019, por dia efetivamente trabalhado.                          |
| Cerimonial e Eventos                                | José Everton Pires Bindá           | Adicional no valor correspondente ao nível 1, do Anexo XII da Lei 4.077/2014, com as alterações da Lei 4.831/2019, por dia efetivamente trabalhado.                          |
|                                                     | Dália Rose de Oliveira             |                                                                                                                                                                              |
| Diretoria de Comunicação                            | Luiz Felipe Santos de Sousa        | Adicional no valor correspondente ao nível 1, do Anexo XII da Lei 4.077/2014, com as alterações da Lei 4.831/2019, por dia efetivamente trabalhado.                          |
|                                                     | Luana Carvalho da Silva            |                                                                                                                                                                              |

#### PORTARIA Nº 736/2026-GSPG/DPE/AM

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10.º, da Lei Complementar n.º 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9.º da Lei Promulgada n.º 51 de 21 de julho de 2004 e alterada pela Lei Complementar n.º 267, de 11 de dezembro de 2024;

**CONSIDERANDO** a atribuição do Defensor Público-Geral para praticar atos de gestão administrativa, na

forma do art. 9.º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;

**CONSIDERANDO** a Resolução n.º 13/2023-CSDPE/AM, que criou os Órgãos de Atuação do Interior e Região Metropolitana, as Defensorias Públicas de substituição da Capital, fixa suas atribuições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, altera as Resoluções nº 004/2019-CSDPE/AM e nº 013/2019-CSDPE/AM, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o constante na Portaria n.º 463/2026-GDPG/DPE/AM, Ano 12, Edição 2.620, pág. 3, datada de 26 de março de 2026, que delegou ao Subdefensor Público Geral, a competência para autorizar a substituição de servidores designados para assessoramento remoto em unidades ou polos da Defensoria Pública, exclusivamente nos casos já deferidos anteriormente, sem criação de novos adicionais ou prorrogação de períodos;

**CONSIDERANDO** o teor do processo SEI n. 26.0.000009259-1;

#### RESOLVE:

**I - CESSAR OS EFEITOS**, no período de 05 a 19 de julho de 2026, da FGS-1 (Subgerência de Núcleo ou Unidade), nos termos do disposto na Lei nº 4.077, de 11 de setembro de 2014 e suas alterações, concedida ao Servidor Público **Felipe Bonates Mota Marrocos**;

**II - DESIGNAR**, no período de 05 a 19 de julho de 2026, a Servidora Pública **Daniela Torrada Pereira** como Subgerente do Polo do Rio Negro-Solimões, atribuindo-lhe a FGS-1 (Subgerência de Núcleo ou Unidade), nos termos do disposto na Lei nº 4.077, de 11 de setembro de 2014 e suas alterações.

#### CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 16 de julho de 2026.

**Helom César da Silva Nunes**  
Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado

#### PORTARIA Nº 747/2026-GSPG/DPE/AM

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10.º, da Lei Complementar



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679  
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa  
Defensor Público Geral  
Helom César da Silva Nunes  
1º Subdefensor Público Geral  
Sarah de Sousa Lobo  
2º Subdefensora Público Geral  
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto  
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário do Oficial da DPE-AM, através do QRCode abaixo:





TERÇA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2026

Ano 12, Edição 2693 Pág. 3 de 5

n.º 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9.º da Lei Promulgada n.º 51 de 21 de julho de 2004 e alterada pela Lei Complementar n.º 267, de 11 de dezembro de 2024;

**CONSIDERANDO** a atribuição do Defensor Público-Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9.º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;

**CONSIDERANDO** a Resolução n.º 13/2023-CSDPEAM, que criou os Órgãos de Atuação do Interior e Região Metropolitana, as Defensorias Públicas de substituição da Capital, fixa suas atribuições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, altera as Resoluções nº 004/2019-CSDPE/AM e nº 013/2019-CSDPE/AM, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o constante na Portaria n.º 231/2026-GDPG/DPE/AM, Ano 12, Edição 2.601, pág. 10, datada de 27 de fevereiro de 2026, que delegou ao Subdefensor Público Geral, as funções de organização e designação de membros para substituição em casos de férias, folgas, licenças e demais casos de afastamentos previstos em lei;

**CONSIDERANDO** o teor do processo SEI n. 26.0.000008939-6, SGI n. 2600360;

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR**, cumulativamente, a Defensora Pública de 4ª Classe Gabriela Carvalho Calheiros Falcão para atuar na Defensoria Pública de Autazes, no dia 10 de agosto de 2026;

**II - ATRIBUIR** a contraprestação na forma do Ato Normativo nº 3/2025-GDPG/DPE/AM, de 22 de maio de 2025, em complemento com o art. 40, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 30 de março de 1990, alterado pela Lei Complementar n.º 288, de 02 de junho de 2026, e regulamentado pela Resolução nº 013/2019 do Conselho Superior da Defensoria Pública, observado o limite de duas acumulações.

**CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 20 de julho de 2026.

**Helom César da Silva Nunes**

Primeiro Subdefensor Público Geral do Estado do Amazonas

**PORTARIA Nº 752/2026-GSPG/DPE/AM**

**O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições, e;

**CONSIDERANDO** o teor do Processo n.º 26.0.000009638-4;

**CONSIDERANDO** o que dispõe os artigos 65, 68 e 69 da Lei n. 4.320, de 17 de março de 1964;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 95, § 2.º da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021, e;

**CONSIDERANDO**, ainda, o que consta na Resolução n.º 043/2014-CSDPE/AM, alterada pela Resolução nº 14/2025CSDPEAM, publicada no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, no dia 18 de junho de 2025, ano 11, edição 2437;

**RESOLVE:**

**I - AUTORIZAR** a liberação de adiantamento para Daniele dos Santos Fernandes, Defensora Pública, matrícula nº 000.922-9 A, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), por meio de depósito em conta bancária vinculada à tomadora, conforme o artigo 2º da Resolução n. 43/2014-CSDPE/AM, de 19 de setembro de 2014, alterada pela Resolução nº 14/2025CSDPEAM, de 18 de junho de 2025, para custear pequenas despesas de Serviços de Terceiros Pessoa Física, no elemento de despesas 33.90.36.89;

**II - ESTABELECE**, nos termos do artigo 7º, da Resolução n.º 43/2014 – CSDPE/AM, de 19 de setembro de 2014, que o prazo de aplicação deste adiantamento é de 90 (noventa) dias, não devendo ultrapassar o término de exercício financeiro;

**III – ORIENTAR** ao tomador de adiantamento que a prestação de contas deverá ser apresentada e formalizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 9º da referida Resolução, contados da data imediata ao final do prazo de aplicação, sujeitando-se à tomada de contas, se não o fizer nesse prazo;

**IV – DETERMINAR** ao setor competente a liberação dos recursos ao tomador.

**CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 21 de julho de 2026.



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DO AMAZONAS



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679  
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

**Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa**  
Defensor Público Geral

**Helom César da Silva Nunes**  
1º Subdefensor Público Geral

**Sarah de Sousa Lobo**  
2º Subdefensor Público Geral

**Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto**  
Corregedor Geral

A validade deste documento pode  
ser verificada através da página  
oficial do Diário do Oficial da DPE-AM  
através do QRCode abaixo:





TERÇA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2026

Ano 12, Edição 2693 Pág. 4 de 5

**Helom César da Silva Nunes**  
Primeiro Subdefensor Público Geral do Estado do Amazonas

Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº 69/2026-ESUDPAM/DPE/AM**

A DIRETORA DA ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a realização do Processo Seletivo de Residência Jurídica instaurado pelo Edital n.º 82/2026 da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Amazonas – ESUDPAM;

**CONSIDERANDO** o disposto nos itens 3 e 4 do referido Edital, que disciplinam os critérios de seleção, classificação e eliminação dos candidatos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar público o Resultado Final do Processo Seletivo de Residência Jurídica, com atuação no Posto de Atendimento Avançado da Defensoria Pública no município de Anori/AM, com a relação dos candidatos classificados por ordem de classificação, na forma do Anexo Único desta Portaria.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 21 de julho de 2026.

**ANA KAROLINE SANTOS PINTO ROCHA**  
Diretora da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Amazonas

**ANEXO ÚNICO**

**CANDIDATOS HABILITADOS**

| Classificação | Candidato(a)                       | Nota (0–10) |
|---------------|------------------------------------|-------------|
| 1º            | Luyd Bastos Gomes                  | 8,77        |
| 2º            | Yasmim Thays de Souza Nunes        | 8,65        |
| 3º            | Francisco Marcos Rebouças Monteiro | 7,9         |

**PORTARIA Nº 70/2026-ESUDPAM/DPE/AM**

**CONSIDERANDO** a realização do Processo Seletivo destinado ao preenchimento de 01 (uma) vaga e formação de cadastro de reserva de Residente Jurídico, referente ao "Projeto Nosso Coração Também é Azul" para pessoas com Transtorno do Espectro Autista, em unidades da Defensoria Pública, veiculado pelo Edital n.º 76/2026-ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS;

**CONSIDERANDO** o Despacho nº 93/2026-CEA/DPE/AM, que apresentou o resultado preliminar do processo seletivo, com a respectiva classificação dos(as) candidatos(as) habilitados(as) ao Programa de Residência Jurídica;

**RESOLVE:**

**I – TORNAR PÚBLICO** o Resultado Final dos(as) candidatos(as) habilitados(as) no Processo Seletivo de Residente Jurídico, referente ao "Projeto Nosso Coração Também é Azul" para pessoas com Transtorno do Espectro Autista, em unidades da Defensoria Pública, conforme o Anexo Único deste edital.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de julho de 2026.

**ANA KAROLINE SANTOS PINTO ROCHA**  
Diretora da Escola Superior da Defensoria Pública do Amazonas



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679  
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa  
Defensor Público Geral  
Helom César da Silva Nunes  
1º Subdefensor Público Geral  
Sarah de Sousa Lobo  
2º Subdefensor Público Geral  
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto  
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário Oficial da DPE-AM, através do QRCode abaixo:





TERÇA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2026

Ano 12, Edição 2693 Pág. 5 de 5

**ANEXO ÚNICO**

| Classificação | Candidato(a)                              | Nota |
|---------------|-------------------------------------------|------|
| 1º            | Samuel Ramos da Silva                     | 9,72 |
| 2º            | Hanna Luciana Ipuchima Viana              | 9,68 |
| 3º            | Leonilson Gonçalves da Silva              | 9,24 |
| 4º            | Vanessa de Sousa Lopes                    | 8,87 |
| 5º            | Gabriel Joia de Figueiredo Albino         | 8,81 |
| 6º            | Larissa Racquel Freitas de Oliveira Sales | 8,62 |
| 7º            | Maria Clara Rojas Cabral                  | 7,90 |
| 8º            | Eliseu Kaleb Nogueira dos Reis Vargues    | 7,84 |
| 9º            | Augusto Sá Correa Santos                  | 7,53 |



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DO AMAZONAS



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679  
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

**Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa**  
Defensor Público Geral  
**Helom César da Silva Nunes**  
1º Subdefensor Público Geral  
**Sarah de Sousa Lobo**  
2º Subdefensora Público Geral  
**Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto**  
Corregedor Geral

A validade deste documento pode  
ser verificada através da página  
oficial do Diário do Oficial da DPE-AM,  
através do QRCode abaixo:

